

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE TAQUARITINGA – FETAQ

CNPJ 02.634.667/0001-71

RELAÇÃO DE CARGOS E SALÁRIOS DOS FUNCIONÁRIOS ANO 2020

Diretor Executivo - R\$ 8.402,88 / Diretor Secretário-Geral - R\$ 8.015,05 / Assessor(a) Financeiro - R\$ 3.231,88 / Assessor(a) Contábil - R\$ 3.231,88 / Assessor(a) de Recursos Humanos - R\$ 3.231,88 / Assessor(a) Administrativo - R\$ 3.231,88 / Assessor(a) Jurídico - R\$ 3.231,88 / Diretor Geral das Instituições de Ensino Superior - R\$ 8.015,05 / Vice Diretor das Instituições de Ensino Superior - R\$ 5.817,38 / Chefe de Expediente da Secretaria Acadêmica - R\$ 3.231,88 / Coordenador de Curso Ensino Superior 10 H/S - R\$ 1.370,32 / Coordenador de Curso Ensino Superior 15 H/S - R\$ 2.055,47 / Coordenador de Curso Ensino Superior 20 H/S - R\$ 2.740,63 / Coordenador de Curso Ensino Superior 25 H/S - R\$ 3.425,80 / Coordenador de Curso Ensino Superior 30 H/S - R\$ 4.110,95 / Diretor Geral das Instituições de Ensino Fundamental, Médio e Profissionalizante - R\$ 6.463,75 / Coordenador de Curso Ensino Fundamental, Médio e Profissionalizante 10 H/S - R\$ 775,65 / Coordenador de Curso Ensino Fundamental, Médio e Profissionalizante 15 H/S - R\$ 1.131,15 / Coordenador de Curso Ensino Fundamental, Médio e Profissionalizante 20 H/S - R\$ 1.486,67 / Coordenador de Curso Ensino Fundamental, Médio e Profissionalizante 25 H/S - R\$ 1.874,50 / Coordenador de Curso Ensino Fundamental, Médio e Profissionalizante 30 H/S - R\$ 2.262,32 / Bibliotecário - R\$ 3.619,70 / Agente Administrativo - R\$ 1.680,58 / Auxiliar Administrativo - R\$ 1.256,85 / Secretário Geral das Unidades Mantidas - R\$ 2.973,33 / Contador - R\$ 2.973,33 / Tecnólogo em Processamento de Dados - R\$ 2.973,33 / Auxiliar de Laboratório - R\$ 1.357,40 / Agente de Serviços - R\$ 1.080,00 / Porteiro - R\$ 1.357,40 / Professor Auxiliar I - Categoria Funcional I - Ensino Superior - R\$ 24,67 por hora aula / Professor Auxiliar II - Categoria Funcional II - Ensino Superior - R\$ 30,15 por hora aula / Professor Assistente - Categoria Funcional III - Ensino Superior - R\$ 35,63 por hora aula / Professor Adjunto - Categoria Funcional IV - Ensino Superior - R\$ 41,11 por hora aula / Professor Titular - Categoria Funcional V - Ensino Superior - R\$ 43,85 por hora aula / Professor Substituto - Ensino Superior - R\$ 30,15 por hora aula / Professor Instituições de Ensino Fundamental, Médio e Profissionalizante - R\$ 21,97 por hora aula / Estagiário - Cursando Nível Superior - R\$ 4,64 por hora/ Estagiário - Cursando ensino médio regular e/ou educação profissional de ensino médio - R\$ 3,13 por hora.

Banco Fator S.A.

CNPJ nº 33.644.196/0001-06 - NIRE 35300156803

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 06.05.2020

Data: 06/05/2020, às 10h. **Local:** Videoconferência. **Presença:** Totalidade dos acionistas. A assembleia foi instaurada de forma digital, via videoconferência, em decorrência da Pandemia provocada pelo Sars-Cov-2 (Covid-19), e em observação ao artigo 8º, parágrafos 10 e 11 do Estatuto Social. **Mesa:** Presidente: Jorgen Lange; Secretário: Gabriel Muricca Galípulo. **Deliberações:** Foi aprovado, por unanimidade de votos, a seguinte deliberação: 1. Eleger como membro do Conselho de Administração, o Sr. **João Antonio Lopes Filho**, R.G. nº 13.775.651-3-SSP-SP e CPF nº 022.485.438-08, com remuneração dentro do limite estabelecido na Assembleia Geral Ordinária realizada em 27.04.2017, devidamente arquivada na JUCESP em 10.08.2017, sob o nº 372.356/17-5. 1.1. O mandato do conselheiro ora eleito se estenderá até a posse dos que forem eleitos na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2020. 1.2. O conselheiro eleito, quando comunicado a respeito, declarou sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, a qual se encontra arquivada na sede da sociedade. **Encerramento:** Nada mais a tratar, lavrou-se a ata em livro próprio, a qual foi lida, aprovada e por todos assinada. São Paulo, 06 de maio de 2020. **Jorgen Lange** - Presidente; **Gabriel Muricca Galípulo** - Secretário. **JUCESP** nº 502.352/20-6 em 27/11/2020. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

London Point Super Lanches Ltda.

CNPJ 02.168.315/0001-78 - NIRE 35.214.762.580

Edital de Convocação

Ficam os senhores sócios da **London Point Super Lanches Ltda.** ("Sociedade"), convocados, nos termos do Contrato Social da Sociedade e da Lei 10.406/2002, para se reunirem, por meio de videoconferência, em Reunião de Sócios, a realizar-se no dia 17 de dezembro de 2020, às 10h00, em primeira convocação, a fim de deliberarem sobre as matérias constantes da seguinte ordem do dia: a) Consignar a conclusão do inventário do sócio falecido, Sr. Fernando Fernandes Braz, e a admissão de seus herdeiros na Sociedade por sucessão hereditária; b) Consignar que, em razão do falecimento do sócio Sr. Antonio José da Cruz (cujo inventário não foi aberto até a presente data), as quotas por ele detidas serão detidas por seu espólio até que o inventário seja aberto e concluído, de modo que seus bens sejam partilhados entre seus herdeiros; c) Cessão da totalidade das quotas das sócias ARS Comercial de Participações Ltda e Belsaraiva Comércio, Empreendimentos Imobiliários e Participações Eireli, para a empresa Gennius Stores Comércio de Alimentos Ltda. (empresa detida integralmente pela ARS e Belsaraiva); d) Ato contínuo, cessão da totalidade das quotas que serão detidas pelos herdeiros do sócio falecido Sr. Fernando Fernandes Braz, para a sócia Gennius Stores Comércio de Alimentos Ltda.; e) Deliberar acerca de outros assuntos de interesse da Sociedade. **Informações Gerais:** (i) Aos sócios que se fizerem representar por meio de procurador, solicitamos o envio do instrumento de procuração com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da realização da reunião de Sócios de que trata o presente edital de convocação para comprovação da legitimidade da representação exercida; (ii) A participação dos sócios se dará por meio de videoconferência, desde que possuam condições técnicas para se manifestarem; e (iii) A presente convocação é feita pelo atual administrador da Sociedade, Sr. Jairo Procopio Scavone. São Paulo, 09 de dezembro de 2020. **Jairo Procopio Scavone** - Administrador.

Braz Leme Point Comestíveis Ltda.

CNPJ 02.653.567/0001-92 - NIRE 35.215.219.596

Edital de Convocação

Ficam os senhores sócios da **Braz Leme Point Comestíveis Ltda.** ("Sociedade"), convocados, nos termos do Contrato Social da Sociedade e da Lei 10.406/2002, para se reunirem, por meio de videoconferência, em Reunião de Sócios, a realizar-se no dia 17 de dezembro de 2020, às 10h00, em primeira convocação, a fim de deliberarem sobre as matérias constantes da seguinte ordem do dia: a) Consignar a conclusão do inventário do sócio falecido, Sr. Fernando Fernandes Braz, e a admissão de seus herdeiros na Sociedade por sucessão hereditária; b) Consignar que, em razão do falecimento do sócio Sr. Antonio José da Cruz (cujo inventário não foi aberto até a presente data), as quotas por ele detidas serão detidas por seu espólio até que o inventário seja aberto e concluído, de modo que seus bens sejam partilhados entre seus herdeiros; c) Ato contínuo, cessão da totalidade das quotas que serão detidas pelos herdeiros do sócio falecido Sr. Fernando Fernandes Braz, para a sócia Gennius Stores Comércio de Alimentos Ltda.; e d) Deliberar acerca de outros assuntos de interesse da Sociedade. **Informações Gerais:** (i) Aos sócios que se fizerem representar por meio de procurador, solicitamos o envio do instrumento de procuração com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da realização da reunião de Sócios de que trata o presente edital de convocação para comprovação da legitimidade da representação exercida; (ii) A participação dos sócios se dará por meio de videoconferência, desde que possuam condições técnicas para se manifestarem; e (iii) A presente convocação é feita pelo atual administrador da Sociedade, Sr. Marcelo Tadeu Anastácio. São Paulo, 09 de dezembro de 2020. **Marcelo Tadeu Anastácio** - Administrador.

MSJM - Empreendimentos e Participações S/A

CNPJ Nº. 07.848.846/0001-25 e NIRE Nº 35300338332

Ata Da Assembleia Geral Ordinária

Realizada em: **Data:** 29/04/2020. **Horário:** 11:00 horas. **Local:** Sede Social na Alameda Santos, nº 960, 19º andar/parte, CEP 01418-100, Cerqueira César, nesta Capital do Estado de São Paulo. **Presença:** Acionistas representando a totalidade do Capital Social, conforme se comprova por suas assinaturas, lançadas no Livro de Presença. Com as declarações exigidas por lei, assumiu a Presidência da Mesa, na forma dos Estatutos, a Sra. **Vanda Kissajikian Mordjikian**, Diretora Presidente da empresa, que convidou a mim, **Suely Kissajikian da Silveira**, para Secretária. Iniciando-se os trabalhos, informou a Sra. Presidente que o Edital de Convocação deixou de ser publicado de conformidade com o disposto no Parágrafo Quarto (§4º) do artigo 124, da Lei 6.404/76. Em seguida, foram colocados em discussão e votação os assuntos constantes da "Ordem do Dia", tendo, no final, sido deliberado pelos acionistas presentes, por unanimidade de votos e observadas às abstenções legais, o seguinte: **Deliberações:** - Foi aprovado o Relatório da Diretoria, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, documentos esses devidamente publicados no Diário Oficial Empresarial e no Jornal Empresas & Negócios, nas edições do dia 31 de março de 2020, sendo dispensado o aviso aos acionistas, face ao que trata o Parágrafo Quarto (§4º) do artigo 133, da Lei 6.404/76, atualizada pela Lei 10.303, de 31/10/2001. Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Finalmente, como ninguém se manifestasse, determino a Sra. Presidente a suspensão dos trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, em livro próprio, a qual, depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos acionistas representando a totalidade do capital social, dando a Sra. Presidente por encerrada a Assembleia. São Paulo, 29 de abril de 2020. **Vanda Kissajikian Mordjikian** - Presidente da Mesa. **Suely Kissajikian da Silveira** - Secretária. Acionistas: André Kissajikian; Companhia Inicialora Predial, representada por seu Diretor Executivo, André Kissajikian; Vanda Kissajikian Mordjikian e Suely Kissajikian da Silveira. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. **Vanda Kissajikian Mordjikian** - Presidente da Mesa. **Suely Kissajikian da Silveira** - Secretária. **JUCESP** - Certifico o Registro sob o nº 272.196/20-4, em 24/07/2020. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.



ESDE - Empresa Santos Dumont de Energia S.A.

CNPJ nº 11.004.138/0001-85 - NIRE nº 35.30037045-7

Extrato da Ata de Assembleia Geral Ordinária

Aos 17/03/2020, às 11:40h. **Presença:** Totalidade. **Mesa:** Paulo Roberto de Godoy Pereira, Presidente; Paulo Augusto Nepomuceno Garcia, Secretário. **Deliberações:** (i) Aprovar, sem ressalvas e por unanimidade, o Orçamento da Companhia para o exercício de 2020, cujo documento é rubricado pelos Acionistas presentes e deverá ser arquivado na sede da Companhia. (ii) Aprovar, sem ressalvas ou restrições, por unanimidade, as contas da Diretoria, o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2019, publicados no DOESP e no jornal Valor Econômico em 13/03/2020 e 14/03/2020, respectivamente. (iii) Resultado apurado pela Companhia que aponta um lucro líquido no importe de R\$ 20.146.035,88, os Acionistas deliberam: **a)** Referendar a distribuição de dividendos no importe total de R\$ 4.800.000,00, aprovada em RCA nº 07/19, realizada em 13/11/2019. **b)** Resta um saldo de R\$ 15.346.035,88, o qual os Acionistas, deliberam: **b.1)** Destinar a importância de R\$ 1.007.301,79, à conta de Reserva Legal, que correspondem a 5% do lucro líquido do exercício de 2019; **b.2)** Destinar à conta Lucros Retidos o valor de R\$ 14.338.734,09, referente ao saldo do lucro líquido do exercício de 2019. (iv) Não fixar remuneração para a Administração da Companhia no exercício de 2020. Nada mais. São Paulo, 17/03/2020. **Mesa:** Paulo Roberto de Godoy Pereira - Presidente; Paulo Augusto Nepomuceno Garcia - Secretário. **JUCESP** nº 502.723/20-8 em 30/11/2020. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Líder Point Super Lanches Ltda.

CNPJ 00.588.875/0001-56 - NIRE 35.213.025.247

Edital de Convocação

Ficam os senhores sócios da **Líder Point Super Lanches Ltda.** ("Sociedade"), convocados, nos termos do Contrato Social da Sociedade e da Lei 10.406/2002, para se reunirem, por meio de videoconferência, em Reunião de Sócios, a realizar-se no dia 17 de dezembro de 2020, às 10h00, em primeira convocação, a fim de deliberarem sobre as matérias constantes da seguinte ordem do dia: a) Consignar a conclusão do inventário do sócio falecido, Sr. Fernando Fernandes Braz, e a admissão de seus herdeiros na Sociedade por sucessão hereditária; b) Consignar que, em razão do falecimento do sócio Sr. Antonio José da Cruz (cujo inventário não foi aberto até a presente data), as quotas por ele detidas serão detidas por seu espólio até que o inventário seja aberto e concluído, de modo que seus bens sejam partilhados entre seus herdeiros; c) Ato contínuo, cessão da totalidade das quotas que serão detidas pelos herdeiros do sócio falecido Sr. Fernando Fernandes Braz, para a sócia Gennius Stores Comércio de Alimentos Ltda.; e d) Deliberar acerca de outros assuntos de interesse da Sociedade. **Informações Gerais:** (i) Aos sócios que se fizerem representar por meio de procurador, solicitamos o envio do instrumento de procuração com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da realização da reunião de Sócios de que trata o presente edital de convocação para comprovação da legitimidade da representação exercida; (ii) A participação dos sócios se dará por meio de videoconferência, desde que possuam condições técnicas para se manifestarem; e (iii) A presente convocação é feita pelo atual administrador da Sociedade, Sr. Valter dos Santos Pinheiro. São Paulo, 09 de dezembro de 2020. **Valter dos Santos Pinheiro** - Administrador.

Cafeira Bertin Ltda.

CNPJ/ME nº 44.534.048/0001-55 - NIRE 35.200.942.947

Edital de Convocação - Assembleia Geral de Sócios

Ficam convocados os sócios desta Sociedade, com sede na Estrada Lins/Sabino, Fazenda Santa Adélia, s/n, Bairro Esgotão, Sabino-SP, a reunirem-se em Assembleia Geral de Sócios no dia 18/12/2020, às 10 horas em primeira convocação e às 10h30min. em segunda convocação, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Deliberar sobre a destinação gerencial e administrativa, aos sócios, dos imóveis cujos direitos de exploração são detidos pela Sociedade, com vistas a uma possível divisão futura dos ativos sociais; (ii) Deliberar sobre a alteração do Contrato Social da Sociedade para criação do Conselho Fiscal, a ser composto por 03 a 05 membros, cuja função/competência será de gerenciar as despesas comuns ante a destinação eventualmente aprovada nos termos do item (i) anterior; (iii) Eleição dos membros do Conselho Fiscal, caso aprovado o item (ii); e (iv) Outros assuntos de interesse Sociedade. Os Sócios que não puderem comparecer pessoalmente poderão ser representados por procuração específica, outorgada de acordo com os requisitos previstos no Contrato Social da Sociedade. São Paulo, 09/12/2020. **José Carlos Ruiz e José Augusto de Azevedo** - Administradores. (10, 11 e 12/12/2020)

Modalmais Treinamento e Desenvolvimento Profissional Ltda.

CNPJ nº 34.080.975/0001-99 - NIRE 35.235.568.154

Edital de Convocação para Assembleia Geral de Sócios

Nos termos da Lei 10.406/2002, conforme alterada, o administrador e sócio, Sr. Cristiano Maron Ayres, convoca os sócios da Sociedade para a realização da Assembleia Geral de Sócios, no dia 17.12.2020, a ser realizada presencialmente, na sede social, às 13:00 horas, com a deliberação das seguintes ordens do dia: (i) relatório das contas da administração, bem como o exame, discussão e voto com relação às Demonstrações Financeiras, em especial, o Balanço Patrimonial e a Demonstração de Resultado do Exercício, referentes ao exercício encerrado em 31.12.2019; e (ii) destinação do resultado do exercício encerrado em 31.12.2019; (iii) eleição de novos administradores; e (iv) autorizar que a administração adote todas as medidas necessárias para a consecução das deliberações e aprovadas. São Paulo, 7.12.2020. **Cristiano Maron Ayres** - Administrador e Sócio

Opsan Resíduos Industriais S.A.

CNPJ/MF nº 07.234.499/0001-40 - NIRE 35.300.438.922

Ata de Assembleia Geral Extraordinária em 16/11/2020

1. Local, Dia e Hora: Na sede da Opsan Resíduos Industriais S.A., na Praça General Gentil Falcão, 108, 2º andar, Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP 04571-150 ("Companhia"), às 09h do dia 16/11/2020. **2. Convocação e Publicações:** Formalidades de convocação dispensadas pela presença da totalidade dos acionistas, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76. **3. Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinatura no Livro de Presença de Acionistas. **4. Mesa:** Presidiu os trabalhos o Sr. Felipe Andrade Pinto, que convidou para secretariar os trabalhos o Sr. Flávia Bassi Higuera Romero. **5. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a extinção do Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia de 26/08/2013 ("Plano de 2013") e Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia de 23/05/2016 ("Plano de 2016") e consequente extinção de todos os seus respectivos Programas de Opção de Compra de Ações. **6. Deliberações Tomadas por Unanimidade:** Após aprovada a lavratura desta ata em forma de sumário, foi aprovada, por unanimidade dos acionistas presentes, sem qualquer oposição, ressalva, restrição ou protesto dos presentes, a extinção do Plano de 2013 e seus respectivos Programas de Opções de Compra de Ações de 2012, 2013, 2014 e 2015 e a extinção do Plano de 2016 e seu Programa de Opção de Compra de Ações de 2016. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, susponderam-se os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, foi esta lida, conferida e assinada pelo Presidente da mesa, pelo Secretário e por todos os acionistas presentes. Mesa: Felipe Andrade Pinto, Presidente; Flávia Bassi Higuera Romero, Secretário. Acionistas: Antonio Carlos Taranto; Luiz Pannuti Carra; Oper Participações Ltda., representada por Lucas Giannella; Pátria Infraestrutura - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, representada por Pátria Investimentos Ltda, representada por André Sales e Felipe Andrade Pinto e Pátria Infraestrutura Brasil Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, representada por Pátria Investimentos Ltda, representada por André Sales e Felipe Andrade Pinto. São Paulo, 16/11/2020. Certificamos que a presente ata é cópia fiel daquela lavrada em livro próprio da Companhia. **Mesa:** Flávia Bassi Higuera Romero - Secretário. **JUCESP** nº 500.490/20-0 em 26/11/2020. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

BFL S/A - Empreendimentos Gerais

CNPJ Nº 04.376.726/0001-84 - NIRE Nº 35300184530

Ata da Assembleia Geral Ordinária

Realizada em: **Data:** 18/05/2020. **Horário:** 11:00 horas. **Local:** Sede Social na Alameda Santos nº 960 - 19º andar, Conjunto 1.906, nesta Capital. **Presença:** Acionistas representando a totalidade do Capital Social, conforme se comprova por suas assinaturas lançadas no livro de presença. Com as declarações exigidas por lei, assumiu a Presidência da Mesa, na forma dos Estatutos Sociais, o Sr. **André Kissajikian**, Diretor Presidente da empresa, que convidou a mim **Suely Kissajikian da Silveira**, para Secretária. Iniciando-se os trabalhos, informou o Sr. Presidente que o Edital de Convocação para a Assembleia deixou de ser publicado de conformidade com o disposto no Parágrafo Quarto (§4º) do artigo 124 da Lei 6.404/76. Em seguida, foram colocados em discussão e votação os assuntos constantes da "Ordem do Dia", tendo, no final sido deliberado pelos acionistas presentes, por unanimidade de votos e observadas às abstenções legais, o seguinte: **Deliberações:** **1)** Foi aprovado o Relatório da Diretoria, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, documentos esses publicados no Diário Oficial Empresarial e no Jornal Empresas & Negócios nas edições do dia 12 de maio de 2020, sendo dispensado o aviso aos acionistas face ao que trata o parágrafo quarto (§4º) do artigo 133, da Lei 6.404/76, atualizada pela Lei 10.303, de 31/10/2001; **2)** - Foi decidido que a destinação do resultado apurado no exercício social de 2019, ficará a critério da diretoria. Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Finalmente, como ninguém se manifestasse, determino o Sr. Presidente a suspensão dos trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, em livro próprio, a qual, depois de lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes, dando o Sr. Presidente por encerrada a Assembleia. São Paulo, 18 de maio de 2020. **André Kissajikian** - Presidente da Mesa. **Suely Kissajikian da Silveira** - Secretária. Acionistas: André Kissajikian e Suely Kissajikian da Silveira. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. **André Kissajikian** - Presidente da Mesa. **Suely Kissajikian da Silveira** - Secretária. **JUCESP** - Certifico o Registro sob o nº 253.026/20-9, em 10/07/2020. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Rocha Fer G7 Participações Ltda.

NIRE nº 35235754187 - CNPJ nº 35.738.339/0001-74

Extrato da Ata de Reunião de Sócios 23.11.2020

Data, hora, local: 23.11.2020, às 9h00, na sede, Rua Doutor Guilherme Bannitz, nº 126, conjunto 81, 8º andar, São Paulo/SP. **Presença:** Todos os sócios, intervenientes anuente e/ou usufrutuários, representando a totalidade do capital social. **Mesa:** Presidente: **José Carlos Fernandes Neri** e Secretária: **Regiane Rocha Neri**. **Deliberações Aprovadas:** a. Necessidade de redução do capital social, em virtude da atual conjuntura econômica do país o capital social tornou-se excessivo em relação ao objeto. Resolveram diminuir o capital social, através da redução proporcional da participação do sócio **José Carlos Fernandes Neri**, em face da não integralização de 216.836 de quotas subscritas, totalizando R\$ 216.836,00, que seria integralizado até 31/12/2025, excluindo as quotas não integralizadas, nos termos do § único, do artigo 1004 do Código Civil, alterando a Cláusula 5ª do Contrato Social: *O capital social subscrito neste ato é de R\$ 553.375,00, dividido em 553.375 quotas, no valor de R\$ 1,00 cada quota, ficando assim distribuídas: Sócio - Quotas - Valor (R\$) - (%): Rodrigo Fernandes Neri, 110.675, R\$ 110.675,00, 20,0%; Gabriel Fernandes Neri, 110.675, R\$ 110.675,00, 20,0%; Gustavo Fernandes Neri, 110.675, R\$ 110.675,00, 20,0%; Vinicius Fernandes Neri, 110.675, R\$ 110.675,00, 20,0%; Total: 553.375, R\$ 553.375,00, 100%. Parágrafo 1º. O capital social está integralizado, sendo R\$ 5.001,16 em moeda corrente do país e R\$ 548.262,84 em bens imóveis. § 2º. A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social subscrito, nos termos do artigo 1.052 da Lei nº 10.640/2002. § 3º. Os sócios não respondem solidária ou subsidiariamente pelas obrigações sociais. § 4º. Fica expressamente autorizado à cessão gratuita de quotas entre os sócios, respeitando o direito de preferência estabelecido neste instrumento. Os sócios autorizam a administração a tomar todas as medidas necessárias à efetivação das decisões ora aprovadas. **Encerramento:** Nada mais. São Paulo/SP, 23.11.2020. **José Carlos Fernandes Neri** - Sócio/Usufrutuário/Diretor; **Regiane Rocha Neri** - Interveniente Anuente/Usufrutuário/Diretora. **Rodrigo Fernandes Neri** - Sócio; **Gabriel Fernandes Neri** - Sócio; **Gustavo Fernandes Neri** - Sócio; **Vinicius Fernandes Neri** - Sócio. **Giullia Fernandes Neri** - por **José Carlos Fernandes Neri** e **Regiane Rocha Neri**.*

DIGIMAI PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/ME nº 02.659.727/0001-00

EDITAL DE CONVOCÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os senhores acionistas da Digimais Participações S.A. ("Companhia"), na forma estabelecida no Artigo 6º do Estatuto Social da Companhia e no Artigo 124 da Lei nº 6.404/76, que trata das sociedades por ações ("Lei das S.A."), convidados a comparecer na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia que se realizará no dia 17 de dezembro de 2020, às 10:00hs, na sede social da Companhia, em São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 250, 11º andar, conjunto 1101, Subcondomínio FL Office - Condomínio FL Faria Lima, Bairro Vila Olímpia, CEP 04552-040, para deliberar sobre: (a) a ratificação do número de ações em que se divide o capital social; (b) a ratificação da redação do Artigo 5º do Estatuto Social; (c) a alteração dos jornais em que a Companhia efetua suas publicações; e (d) a consolidação do Estatuto Social da Companhia. São Paulo, 8 de dezembro de 2020. **João Luiz Urbaneja** - Diretor Superintendente

